

**PORTARIA Nº 144/2020, DE 23 DE JUNHO DE 2020.
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA A
FISCALIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS
COMO PARTE DAS AÇÕES DE COMBATE A COVID-19, NO
MUNICÍPIO DE JUQUIÁ.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

Considerando ainda que foi decretado ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA no Município de Juquiá, através do Decreto nº 1696/2020, como medida de enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), cabendo ao Chefe do Poder Executivo todas as medidas legais e orçamentárias para o cumprimento da lei.

RESOLVE:

1º - Ficam designados os servidores relacionados abaixo para atuarem na fiscalização dos estabelecimentos comerciais como parte das ações de combate a COVID-19, no Município de Juquiá.

Coordenador Geral: ERCIAS MUNIZ DE LIMA

**Responsáveis pela Fiscalização: Vanderleia Laureano da Silva
Alexandra de Jesus Muniz**

Colaboradores:

Alan Rodrigo de Almeida Correa
Leonardo da Silva França
Gabriel Fernandes Ribeiro
Cristiano Pio da Silva
Thiago Guimarães Langer
Victor Hugo Gil Barbosa
Kauan de Siqueira Torquato Santos
Alex de Magalhães Kotona
Aldair Jose Pereira
Rodrigo Eduardo Coninck Brandão Feitosa
Katia Regina de Andrade Alves
Elienara Dagmar da Silva Paulo
Edilena Aparecida de Moura

Adriana Ferreira de Andrade
Andre Luiz Simões Rato
Silvana Resterich de Oliveira Pelegri
Adriana Gomes Pires
Cristian Oliveira dos Santos Rosa
Cesar da Silva Macedo
Oscar Gonçalves Patrício
Maria Angelica Medeiros Braga
Vanessa da Silva Alves
Carlos Alberto Marchi Junior
Sergio Fernandes Pereira
Tainá Gonçalves
Letícia Almeida da Silva
Silvia Manoel Barbosa
Nickson Pereira Guimarães da Silva
Marcia Lucia Arruda Assis
Marlene da Silva

2º- Esta portaria terá efeito a partir da presente data.

3º- Revogam- se as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº 143/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 23 DE JUNHO DE 2020.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal